

**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2605.01/2021-SMDU/CP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MOVIMENTO DE TERRA, APLICAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE GUAJIRU AO TAPUIO; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Às Nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min) do dia vinte de Julho de dois mil e vinte e um (20.07.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Auricélia Rodrigues da Silva – 2º Suplente, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D, para realizar a abertura, fazer a análise técnica e julgamento da proposta do licitante habilitado da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MOVIMENTO DE TERRA, APLICAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE GUAJIRU AO TAPUIO; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** O licitante que foi declarado habilitado e, portanto, terá a proposta analisada e julgada é: **01. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65. Abertos os trabalhos a Presidente da Comissão não constatou a presença de nenhum representante. Em ato contínuo foi realizada a abertura dos envelopes de propostas, que foram rubricados pela comissão. Após abertura dos envelopes; foram analisadas pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade; a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, foi declarada classificada, por atender a todos os requisitos do edital. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, no valor global de **R\$ 5.419.634,36 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das proposta nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO E REPRESENTANTE TECNICO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Auricélia Rodrigues da Silva
2º Suplente


José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil
CREA/CE: 7204-D